

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº13/07

Revoga a Resolução Legislativa Nº12/07, que Transfere a Sede do Poder Legislativo de Santa Maria, para o CTG Vitório Mário, no Distrito de Arroio do Só

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, a Câmara de Vereadores aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º. Fica revogada a Resolução Legislativa Nº12/07, que “Transfere a Sede do Poder Legislativo de Santa Maria, para o CTG Vitório Mário, no Distrito de Arroio do Só”

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e três (23) dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007).

Ver. ISAIÁS AMARAL ROMERO
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva
Vice-presidente

Ver. Júlio César Brenner
1º Secretário

Ver. Loreni Maciel
2º Secretário